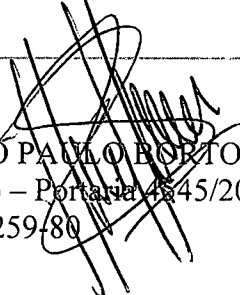
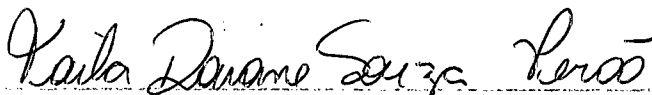


DECLARAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 103-2019**EDITAL Nº 103/2019**


OBJETO: Aquisição de material esportivo e premiações para competições no ano de 2019/2020 conforme condições, bem como para utilização nas escolas Municipais, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital. Decorrido o prazo legal para apresentação do recurso manifestado em sessão pública do dia 19/0/2019, pelo representante da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 discordando do seu não credenciamento, o pregoeiro e a comissão de licitações declaram que a empresa acima citada não enviou o recurso.. Encaminhe-se o processo licitatório para o departamento jurídico para análise e posteriormente para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão, pedindo a mim, Taila Daiane Souza Perão, que lavrasse a presente Ata. Cruzeiro do Iguaçu/PR, aos vinte e sete dias e oito do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



SANDRO PAULO BORTONCELLO
Pregoeiro – Portaria 4545/2019 de 20/09/2019
045.534.259-80



TAILA DAIANE SOUZA PERAO
Membro
047.183.269-31



ALEXANDRA TULIPA TOZETTO
Membro
037.137.079-52



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO n.º. 122/2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Pregão Presencial n. 103/2019.

Objeto: Aquisição de material esportivo e premiações para competições no ano de 2019/2020 conforme condições, bem como para utilização nas escolas Municipais, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para “... *aquisição de material esportivo* ...”, consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 27.505,75 (vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 103/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 19/09/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 03/09/2019 – Edição 6.776, pg. 19, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 03/09/2019, edição 1933, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

000251



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Posteriormente ocorreu impugnação ao edital, sendo a mesma julgada improcedente a qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 18/09/2019, edição 1944, mantendo assim a data de abertura.

Sendo que na data designada para o certame, compareceram para participar do certame 03 (sete) empresas: ESPORTIVA RV EIRELI, DOUGLAS ALAN HENEN, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a (26) lotes, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que a empresa DOUGLAS ALAN HENEN deixou de ser credenciada, por não apresentar documento exigido no edital, item 10.3 "c", sendo as demais licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

"Dando início a sessão, a Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação das empresas interessadas no certame, verificou-se que a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907, deixou de apresentar documento constante no item "10.3c" do edital e a declaração de microempresa não possui assinatura do contador. Em se tratando de licitação exclusiva para microempresa e a empresa não comprovando tal condição, a mesma não credencia para esse certame. Após verificação, o pregoeiro e comissão constataram que a(s) demais empresa(s) cumpriu(ram) com os requisitos do edital no item 10.3 e foi(ram) devidamente credenciada(s)."

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentaram propostas as empresas referidas retro e credenciadas consoante constou na ata/mapa de lances.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentaram propostas validas as seguintes empresas credenciadas:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Lote 01	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 02	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

000252



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Lote 03	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 04	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 05	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 06	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 07	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 08	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 09	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 10	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 11	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 12	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 13	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 14	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 15	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 16	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 17	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 18	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 19	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 20	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 21	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 22	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 23	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 24	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 25	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 26	ESPORTIVA RV EIRELI, JEVERSON IVAN PAESE SPORTS



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos itens a seguinte empresa:

Lote 01	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 02	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 03	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 04	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 05	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 06	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 07	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 08	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 09	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 10	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 11	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 12	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 13	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 14	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 15	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 16	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 17	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 18	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 19	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 20	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 21	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 22	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 23	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 24	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 25	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 26	ESPORTIVA RV EIRELI

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pelas referidas licitantes, acima relacionadas, as quais tiveram seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado os respectivos lotes em seu favor, senão vejamos:

Lote 01	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 02	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 03	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 04	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 05	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 06	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 07	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 08	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 09	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 10	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

000253



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Lote 11	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 12	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 13	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 14	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 15	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 16	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 17	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 18	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 19	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 20	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 21	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 22	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 23	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 24	JEVERSON IVAN PAESE SPORTS
Lote 25	ESPORTIVA RV EIRELI
Lote 26	ESPORTIVA RV EIRELI

Tudo, consoante constou em ata:

"Ato contínuo, E para que conste o representante da empresa Jeverson Ivan Paese Pitty Sports, ressalta que o descritivo do item 024 é inexistente, sendo que o descritivo pede cone de 60cm e o tamanho existente é 50cm de altura. procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote, após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital, as Empresas participantes Jeverson Ivan Paese Pitty Sports e ESPORTIVA RV EIRELI .Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa participante: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports vencedora item 01, 02, 03, 04, 06, 010, 011,018, 019, 020, 021 e 024, totalizando o valor de R\$:18.577,98 (dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) e ESPORTIVA RV EIRELI, vencedora do item 05, 07, 08, 09, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 022, 023, 025 e 026, totalizando o valor de R\$ 6.680,80 (seis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) conforme mapa de apuração em anexo. Consultados os representantes das licitantes, houve manifestação de intenção de recurso por parte do representante da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 discordando do seu não credenciamento. o recurso deverá ser formalizado e encaminhado ao departamento de licitações nos prazos e condições constantes do edital. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião "

A empresa DOUGLAS ALAN HEINEN manifestação de intenção de interpor recurso, contudo decorrido o prazo legal a mesma deixou de apresentar o recurso, precluindo seu prazo, consoante constatado pela comissão:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

000254



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

"EDITAL Nº 103/2019

OBJETO: *Aquisição de material esportivo e premiações para competições no ano de 2019/2020 conforme condições, bem como para utilização nas escolas Municipais, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital. Decorrido o prazo legal para apresentação do recurso manifestado em sessão pública do dia 19/0/2019, pelo representante da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 discordando do seu não credenciamento, o pregoeiro e a comissão de licitações declaram que a empresa acima citada não enviou o recurso.. Encaminhe-se o processo licitatório para o departamento jurídico para análise e posteriormente para análise e homologação pela autoridade superior".*

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 02 de outubro de 2.019.


Everton Müller
OAB/PR 32.886



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

00025



e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

CRUZEIRO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial n° 103/2019, referente à Aquisição de material esportivo e premiações para competições no ano de 2019/2020 conforme condições, bem como para utilização nas escolas Municipais, conforme consta no Anexo I. Declarando vencedoras ass empresa: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports vencedora ítem 01, 02, 03, 04, 06, 010, 011,018, 019, 020, 021 e 024, totalizando o valor de R\$:18.577,98 (dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) e ESPORTIVA RV EIRELI, vencedora do ítem 05, 07, 08, 09, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 022, 023, 025 e 026, totalizando o valor de R\$ 6.680,80 (seis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


DILMAR TURMINA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO Nº. 02 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) foi(ram) habilitada(s) e está(ao) apta(s) a participar da sessão de abertura dos envelopes de técnica e preço referente à Tomada de Preços nº. 011/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas para cargos públicos.

EMPRESAS HABILITADAS:

- a) AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 05.906.962/0001-28;
b) ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS EIRELI ME inscrita no CNPJ:08.186.006/0001-07

SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 13 de maio, 906, centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR.

DATA: 20 de setembro de 2019.

HORA: 09:00 (nove horas).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 02 de outubro de 2019.

Sandro Paulo Bortoncello-Presidente da Comissão de Licitação

AVISO Nº. 03 – RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que a empresa abaixo relacionada foi declarada vencedora sob o tipo técnica e preço em sessão pública realizada no dia 20 de setembro de 2019 às 09:50(nove horas e cinquenta minutos), na Tomada de Preços nº. 011/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas para cargos públicos.

- a) ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS EIRELI ME inscrita no CNPJ:08.186.006/0001-07, foi declarada vencedora do Lote 01 sob o tipo técnica e preço, com o valor de R\$: R\$:16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais).

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE TÉCNICA E PREÇO

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 13 de maio, 906, centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR.

DATA DA SESSÃO: 20 de setembro de 2019.

HORA: 09:50 (nove horas e cinquenta minutos).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 02 de outubro de 2019.

Sandro Paulo Bortoncello-Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 103/2019, referente à Aquisição de material esportivo e premiações para competições no ano de 2019/2020 conforme condições, bem como para utilização nas escolas Municipais, conforme consta no Anexo I. Declarando vencedoras ass empresa: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports vencedora item 01, 02, 03, 04, 06, 010, 011,018, 019, 020, 021 e 024, totalizando o valor de R\$:18.577,98 (dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) e ESPORTIVA RV EIRELI, vencedora do item 05, 07, 08, 09, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 022, 023, 025 e 026, totalizando o valor de R\$ 6.680,80 (seis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA-PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DO PREGAO PRESENCIAL 110/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 110/2019, que resolve RETIFICAR proposta eletrônica: Retificar proposta eletrônica constante no site por divergências com os itens do edital. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação, a qual consta a nova data de Abertura das propostas que será as 09:00 horas do dia 17/10/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572- 8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com. Torno público, Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 03 de outubro de 2019.

SANDRO PAULO BORTONCELLO

PREGOEIRO – Portaria 4545/2019

Cod313200